OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

OFICIO N° 004/2024 - COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO A ATLETAS DO CLUBE INSCRITO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024

INFRAÇÕES DE ATLETAS. DO REGULAMENTO DO CAMPEONATO. A comissão julgadora deste Campeonato Municipal analisa os fatos e determina que o senhor **JOSÉ ROBERTO XAVIER RUFINO JUNIOR** está eliminado desta edição e o processo para analisar a suspensão da 9ª edição, continuará devendo ser notificado para apresentar defesa nos presentes autos. Campeonato Municipal. **Artigo 6º-** Fica definido que o nosso campeonato municipal tem medidas disciplinares o termo de postura assinada por todos os secretários e dirigentes de esportes do Seridó e Curimataú, sendo colocado os efeitos a partir do início desta edição do campeonato municipal. Sendo assim, o senhor **JOSÉ ROBERTO XAVIER RUFINO JUNIOR** ficará impossibilitado de participar do restante do campeonato de 2024, ficando sob judice a participação em campeonatos posteriores a 2024. Notifique por meio dos dirigentes dos clubes. À Secretaria.

São Vicente do Seridó–PB, 19 de setembro de 2024
Comissão Julgadora do Campeonato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240920093522**
Título	OFICIO N° 004/2024 - COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO A ATLETAS DO CLUBE INSCRITO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
Data/hora publicação	20/09/2024 09:39
Data/hora autorização	20/09/2024 09:39
Data de circulação	20/09/2024
Diário Oficial	Edição nº 00418-A, data 20/09/2024, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 20/09/2024 — Edição 00418-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920093522&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 21:14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240920093522**, intitulada **OFICIO N° 004/2024 - COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PUNIÇÃO A ATLETAS DO CLUBE INSCRITO NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE 2024**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 20/09/2024 09:39 | **Autorização:** 20/09/2024 09:39 | **Circulação:** 20/09/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00418-A, 20/09/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A comissão julgadora do Campeonato Municipal, com base no Regulamento do Campeonato e no Artigo 6º, que estabelece medidas disciplinares por meio do termo de postura assinado pelos secretários e dirigentes de esportes do Seridó e Curimataú, com efeitos a partir do início desta edição, analisou os fatos e determinou a eliminação do senhor JOSÉ ROBERTO XAVIER RUFINO JUNIOR desta edição do campeonato, ficando o mesmo impossibilitado de participar do restante do campeonato de 2024, sob judice a participação em campeonatos posteriores a 2024. O processo para analisar a suspensão da 9ª edição continuará, devendo o referido ser notificado para apresentar defesa nos presentes autos, com notificação por meio dos dirigentes dos clubes.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240920093522&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 21:14